



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

R.

**MANDATO 2017/2021**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2020**

**ATA Nº 103/2020**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Marques da Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Maria Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

- 1. PROPOSTA Nº 92/2020 - AJUSTE DIRETO Nº 14/2020 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO**
- 2. PROPOSTA Nº 93/2020 - AJUSTE DIRETO Nº 15/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DE SOFTWARE APLICACIONAL E LICENCIAMENTO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO**
- 3. PROPOSTA Nº 94/2020 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES**
- 4. PROPOSTA Nº 95/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, informou que no âmbito do projeto “Transporte Solidário” foram efetuados 8 serviços, com o total de 17 viagens.

Aludiu também que durante o mês de junho, no Espaço Cidadão em São Brás, foi gerada a receita no valor de 1.053€.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1. ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 88 atestados entre os dias 23/06/2020 e 29/06/2020.

#### 2. LISTAGEM DE PAGAMENTOS DE 17-06-2020 A 26-06-2020

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da listagem de pagamentos efetuados entre os dias 17/06/2020 e 26/06/2020, no valor total de 8.607,15€.

### II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as seguintes Propostas:

#### 1. PROPOSTA Nº 92/2020 - AJUSTE DIRETO Nº 14/2020 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

O Presidente, no uso da palavra, informou que na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia, realizada em 17 de junho de 2020, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 10.569,00€ (dez mil, quinhentos e sessenta e nove euros), procedeu-se ao envio de um convite à empresa Lusoentregas Comércio e Serviços de Distribuição Unipessoal Lda., a qual apresentou a proposta pela quantia de 10.569,00€ (dez mil, quinhentos e sessenta e nove euros) a que acresceu o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 2.430,87€ (dois mil, quatrocentos e trinta euros e oitenta e sete centimos), o que totalizou o valor de 12.999,87€ (doze mil, novecentos e noventa e nove euros e oitenta e sete centimos).

Face ao que antecede, o Presidente propôs a aprovação da Junta de Freguesia da presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **2. PROPOSTA Nº 93/2020 - AJUSTE DIRETO Nº 15/2020 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DE SOFTWARE APLICACIONAL E LICENCIAMENTO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO**

O Presidente, no uso da palavra, informou que na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia, realizada em 17 de junho de 2020, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 4.585,40€ (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta centésimos), procedeu-se ao envio de um convite à empresa Fresoft Soluções Informáticas, Lda., a qual apresentou a proposta de 4.585,40€ (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.054,64€ (mil e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro centésimos), o que totalizou o valor de 5.640,04€ (cinco mil, seiscentos e quarenta euros e quatro centésimos).

Face ao que antecede, o Presidente propôs a aprovação da Junta de Freguesia da presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **3. PROPOSTA Nº 94/2020 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES**

O Presidente, no uso da palavra, informou que considerando a recente descentralização de novas competências transferidas pelo Município da Amadora para a Freguesia de Mina de Água, atento o estabelecido no referido Auto de Transferência de Recursos e a necessidade de assegurar a poda e o abate de árvores na Freguesia de Mina de Água, sendo de 6.692 o número total de árvores existentes; Considerando que se verificava a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia para a execução dos referidos serviços, propôs a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para o procedimento de aquisição de serviços de poda e abate de árvores.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **4. PROPOSTA Nº 95/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

O Presidente, no uso da palavra, informou que considerando o Auto de Transferência de Recursos entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, celebrado em 28 de novembro de 2019, com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2020 e verificando-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia para a execução dos referidos serviços, tornava-se necessário a aquisição de serviços de poda e abate de árvores, cujo preço base era fixo em 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, como o preço máximo que a Junta de Freguesia de Mina de Água estava disposta a pagar pela execução de todas as prestações que constituíam o objeto do procedimento, pelo período de dezasseis meses.

Informou ainda que foram consultadas as seguintes entidades: Zpro Trabalhos Verticais Unipessoal Lda. (NIF 508921295); Perene S.A. (NIF 504338854); Relva Viva Gestão Florestal e Jardins Lda. (NIF 509122833); Prestígio Verde Lda. (NIF 508189004); Floresta Bem Cuidada Lda. (NIF 507068211) e Floresta Jovem Lda. (NIF 503786144);

Face ao exposto, o Presidente propôs que o Órgão Executivo deliberasse:

1. Autorizar a contratação da aquisição de serviços de poda e abate de árvores, através da adoção de procedimento por concurso público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36.º, no artigo 38.º, na alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, e nos artigos 130.º a 154.º, todos do CCP;
2. Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, designadamente o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e a minuta do Anúncio a publicar no Diário da República, anexas à presente proposta;
3. Autorizar que o prazo para a entrega de proposta seja de 9 (nove) dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do CCP;
4. Autorizar que no âmbito do presente procedimento não haja lugar a fase de negociação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 149.º e do n.º 1 do artigo 150.º, ambos do CCP;
5. Autorizar que seja dispensada a prestação de caução, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos;
6. Autorizar que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, o valor do preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar) seja de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros);



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

7. Autorizar que a despesa com a presente contratação seja considerada com a repartição de encargos prevista acima identificada;
8. Designar como gestor do contrato, no âmbito do acompanhamento da execução do contrato decorrente deste procedimento, o trabalhador supramencionado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP;
9. Determinar que o Critério de Adjudicação seja o previsto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 74.º do CCP;
10. Designar, ao abrigo do artigo 67.º do CCP, os já referidos membros do júri para a condução do procedimento;
11. Autorizar que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, seja delegada no Júri do Procedimento a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º, todos do CCP.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente, Joaquim Marques da Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente: \_\_\_\_\_

Assistente Técnico: \_\_\_\_\_